

PORTARIA Nº 267, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Substitui os membros da comissão da Sindicância Administrativa nº 01/2019.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica c/c art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde) e

Considerando o dever da Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1º Substitui os membros da Comissão de Sindicância Administrativa nº 01/2019, incumbida de apurar os fatos referentes a conduta no local de trabalho da servidora Maria Lucia de Almeida, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Sindicância Administrativa:

- I – Karole Graziela Sontag, Matrícula nº 4793 (Presidente);
- II – Wellington dos Santos Coelho, Matrícula nº 4743 (Secretário); e
- III – Simone Ferreira Dias Garbossa, Matrícula nº 275 (Membro).


Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 103, de 28 de janeiro de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de março de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.